

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 - Centro - Carvalhópolis - MG

CEP 37.760-000 - Telefone: (35) 3775-0242 ou (35) 99938-2069

CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 - REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2026, às 09h01min, na sede do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – CIDERSU, situada na Rua João Honorato de Carvalho, nº 121, Centro, Carvalhópolis/MG, foi realizada a sessão pública referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA RECREAÇÃO INFANTIL E CARRINHOS DE ALIMENTOS EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – CIDERSU, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. A sessão foi conduzida pela Pregoeira GRASIELA CHAYANE LEONEL SACONI, designada através da Portaria Administrativa nº 35/2026, juntamente com a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria Administrativa nº 34/2026, ambas regularmente juntadas aos autos do procedimento licitatório, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução do CIDERSU nº 024/2025, Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais legislações aplicáveis. Inicialmente, às 09h01min22seg, o sistema eletrônico registrou a abertura oficial da sessão pública, sendo realizada comunicação aos participantes presentes no certame. Em seguida, foi informado pela Equipe de Apoio que seriam realizados ajustes operacionais no sistema eletrônico antes do início da fase competitiva. Às 09h05min46seg, restou consignado no chat da plataforma eletrônica que, nos termos da Portaria nº 35/2026, a condução da sessão passaria a ser realizada pela Pregoeira GRASIELA CHAYANE LEONEL SACONI, juntamente com os membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 34/2026. Após análise preliminar das propostas inseridas no sistema eletrônico, verificou-se a participação da empresa LUIZ ANTONIO EDUARDO PEREIRA – MEI, inscrita no CNPJ nº 34.306.101/0001-07, identificada no sistema eletrônico pelo apelido LIC001, sendo a única licitante participante do certame. Durante a condução dos trabalhos verificou-se que, na descrição de alguns itens constantes da plataforma eletrônica, houve menção à expressão “duração mínima de 05 horas”. Contudo, considerando o Termo de Referência, o objeto efetivamente licitado e a necessidade de compatibilização técnica e material do instrumento convocatório, ficou expressamente registrado em sessão que, para todos os itens em que constou a expressão “duração mínima de 05 horas”, deverá ser considerada a expressão “duração máxima de 05 horas”, tratando-se de mero ajuste material de redação, sem qualquer alteração do conteúdo econômico da proposta, da competitividade, da formulação dos lances ou da essência do objeto licitado. Na sequência, os itens foram colocados em disputa eletrônica no modo aberto, observando-se os prazos previstos no edital e no sistema eletrônico. O ITEM 01, referente à locação de piscina de bolinhas, foi aberto para disputa às 09h25min43seg, encerrando-se a fase de lances às 09h35min44seg, sendo posteriormente aceito pela comissão às 09h45min13seg. O ITEM 02, referente à locação de carrinho de algodão doce, teve disputa iniciada às 09h28min51seg, encerrando-se às 09h38min51seg, sendo aceito às 09h45min18seg. O ITEM 03, referente à locação de carrinho de pipoca, teve disputa iniciada às 09h31min48seg, encerrando-se às 09h41min49seg, sendo aceito às 09h45min22seg. O ITEM 04, referente à locação de escorregador inflável, teve disputa iniciada às 09h36min36seg, encerrando-se às 09h46min36seg, sendo aceito às 09h47min37seg. O ITEM 05, referente à locação de pula-pula, teve disputa iniciada às 09h38min49seg, encerrando-se às 09h48min49seg, sendo aceito às 09h49min33seg. Encerrada a etapa competitiva, a Pregoeira, em observância ao item 6.19.2 do edital e ao art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitou à licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar a apresentação da proposta ajustada ao último lance ofertado, concedendo-se o prazo de 02 (duas) horas para juntada da documentação complementar pertinente. Foi ainda registrado em sessão que toda a documentação apresentada encontrava-se disponível para análise e conferência pelos membros da Equipe de Apoio, pelos licitantes e demais interessados, garantindo-se ampla transparência e publicidade aos atos praticados no certame. Às 10h04min, a Pregoeira registrou no sistema eletrônico que o prazo para apresentação da proposta ajustada encerrar-se-ia às 12h10min, em razão da variação operacional do horário da plataforma eletrônica. Contudo, considerando a existência de apenas 01 (um) licitante participante, bem como em observância aos princípios da celeridade, eficiência, economicidade e continuidade dos atos administrativos, foi consignado que a análise da proposta ajustada e da documentação de habilitação poderia ser antecipada tão logo fossem integralmente juntados os documentos na plataforma eletrônica, ainda que antes do horário

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 - Centro - Carvalhópolis - MG

CEP 37.760-000 - Telefone: (35) 3775-0242 ou (35) 99938-2069

CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

inicialmente previsto para retomada da sessão. Às 10h07min, foi informado no chat da plataforma que os documentos encontravam-se disponíveis na aba "Anexos Digitalizados". Às 10h12min16seg, a empresa LUIZ ANTONIO EDUARDO PEREIRA – MEI realizou a juntada da proposta ajustada devidamente assinada. Na sequência, às 10h16min e seguintes, a Pregoeira registrou que, em razão da juntada integral da proposta ajustada e da documentação de habilitação, seria antecipada a análise documental, dando-se continuidade aos trabalhos sem necessidade de suspensão da sessão pública. Procedeu-se então à análise detalhada da proposta ajustada e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa LUIZ ANTONIO EDUARDO PEREIRA – MEI, verificando-se o pleno atendimento às exigências constantes do edital, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira. Constatou-se a regularidade da empresa mediante apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, certidões negativas pertinentes, atestado de capacidade técnica emitido pelo Município de Alfenas/MG e certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Também foram realizadas consultas aos sistemas oficiais e cadastros restritivos previstos no item 7.1 do edital, não sendo identificada qualquer sanção impeditiva de licitar ou contratar com a Administração Pública. Diante da regularidade documental apresentada, da compatibilidade da proposta com o objeto licitado e do atendimento integral às exigências editalícias e legais previstas nos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Pregoeira decidiu pela HABILITAÇÃO da empresa LUIZ ANTONIO EDUARDO PEREIRA – MEI, inscrita no CNPJ nº 34.306.101/0001-07. Restaram vencedores os seguintes itens: ITEM 01 – Locação de piscina de bolinhas – valor unitário de R\$ 395,00; ITEM 02 – Locação de carrinho de algodão doce – valor unitário de R\$ 425,00; ITEM 03 – Locação de carrinho de pipoca – valor unitário de R\$ 730,00; ITEM 04 – Locação de escorregador inflável – valor unitário de R\$ 790,00; ITEM 05 – Locação de pula-pula – valor unitário de R\$ 395,00. Dessa forma, a empresa LUIZ ANTONIO EDUARDO PEREIRA – MEI, inscrita no CNPJ nº 34.306.101/0001-07, foi declarada vencedora do certame, perfazendo o valor global total estimado de R\$ 2.735.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais). Na sequência, foi aberta automaticamente pelo sistema eletrônico a fase recursal, nos termos do item 9.6 do edital e do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo concedido prazo para manifestação imediata da intenção de recorrer. Todavia, às 10h40min30seg, a empresa LUIZ ANTONIO EDUARDO PEREIRA – MEI manifestou expressamente sua RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL E AO DIREITO DE RECORRER, nos termos do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, estendendo tal renúncia a todos os itens do certame, conforme registrado no sistema eletrônico às 10h41min41seg. Não havendo manifestação de intenção de recurso, impugnações, intercorrências ou qualquer apontamento capaz de comprometer a regularidade do procedimento licitatório, a Pregoeira declarou encerrada a presente sessão pública, determinando o regular prosseguimento do feito para adjudicação, homologação e demais atos subsequentes. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que após lida e achada conforme, segue devidamente assinada. Carvalhópolis/MG, 12 de maio de 2026. GRASIELA CHAYANE LEONEL SACONI – Pregoeira e Equipe de Apoio.